



ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI No 1.451/94 DE 21 DE JUNHO DE 1.994.

"Dá à atual Rua 5, do Setor Porto Imperial, a denominação de Rua Ancelon Barreira Parente."

A Câmara Municipal aprova:

Artigo Primeiro - Por força deste lei, passa a denominar-se Rua **ANCELON BARREIRA PARENTE** a Rua 5, localizada no Setor Porto Imperial, nessa cidade, em homenagem a aquele proeminente homem público.

Artigo Segundo - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Terceiro - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro.

FABIO MARTINS DE SANTANA  
Prefeito Municipal

Reg. às fls. no 97 liv. no 010.